



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Recomendação nº 4/2026/CONSEA/SG/PR

Brasília, na data de assinatura.

Recomenda ao Ministério da Saúde que proceda ao lançamento oficial do Programa Nacional de Saneamento Indígena (PNSI) no período de realização do Acampamento Terra Livre (ATL) 2026 e ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) que garanta orçamento público para sua execução no próximo exercício financeiro.

O CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 11, da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e pelos Artigos 2º e 8º do Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, e suas alterações pelo Decreto nº 11.421, de 28 de fevereiro de 2023, e tendo em vista a deliberação da unanimidade na 1ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 10 e 11 de março de 2026, e,

CONSIDERANDO:

1. O conteúdo da minuta do Programa Nacional de Saneamento Indígena (PNSI) disponível na consulta pública realizada até 09 de outubro de 2025, no site do Brasil Participativo^[1], que reconhece o saneamento indígena como um direito humano essencial ao bem viver e à saúde territorial;
2. Que houve consulta e participação na construção do PNSI das instâncias de controle social da Saúde Indígena, promoção de oficinas regionais no Seminário de Saúde Indígena e diálogos com pontos focais indicados pelo movimento indígena;
3. A Carta de apoio da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) ao PNSI (inserida na minuta em epígrafe), onde foi relatada a participação ativa da entidade e de suas organizações regionais nas discussões, oficinas e grupos de trabalho que resultaram nesta proposta, - o que garantiu que a visão, as demandas e os saberes dos povos indígenas fossem incorporados em cada etapa do processo;
4. Que, segundo a Carta da Apib, o PNSI passou por uma construção coletiva, por meio do diálogo junto a lideranças, comunidades e organizações indígenas, reafirmando o protagonismo indígena na definição de políticas que impactam diretamente seus territórios e modos de vida;
5. Que o Censo Demográfico 2022 apontou que 95,94% da população indígena residente em terras indígenas conviviam com alguma forma de precariedade em relação ao abastecimento de água, à destinação do esgoto ou à coleta de lixo^[2];
6. A aproximação do Acampamento Terra Livre (ATL) 2026 - considerada a maior mobilização indígena do Brasil -, que ocorrerá de 5 a 11 de abril de 2026, que propiciará um momento interessante para o lançamento do PNSI junto aos povos originários;

7. Que o Consea referenda a importância de existir uma política inédita de âmbito nacional que trata do saneamento voltado aos povos indígenas, pautada na participação social e na articulação de políticas públicas que garantam os direitos indígenas;

RECOMENDA ao Ministério da Saúde que proceda ao lançamento oficial do Programa Nacional de Saneamento Indígena (PNSI) no período de realização do Acampamento Terra Livre (ATL) 2026 e ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) que garanta orçamento público para sua execução no próximo exercício financeiro.

ELISABETTA RECINE
Presidenta

[1] <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/saneamentoindigena>

[2] <https://www.ibge.gov.br/brasil-indigena/>



Documento assinado eletronicamente por **Elisabetta Gioconda Iole Giovanna Recine, Presidenta**, em 24/03/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7430789** e o código CRC **A888CD3D** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00030.000600/2026-68

SEI nº 7430789